

hir legitimados pela Justiça, com a declaração só de que os q' forem Auxiliares nam poderam estar fora das suas Comp.^{as} mais do q' dez em cada húa, e recolhidos aquelles poderem hir outros.

Na Comp.^a de Aux.^{as} de q' hé Comandante Antonio Per.^a, me dizem faltão algúas praças p.^a a completar, eu não qr.^o as elle recrute, mas sim que da Ordenança, Vm.^{oe} lhe dê os mais benemeritos p.^a as encherem. D.^a g.^e a Vm.^{oe}. S. Paulo a 15 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Then.^{te} de Cavallaria Aux.^{ar} de Guaratinguetá
Manoel Fran.^{co} de Tolledo.**

Em reposta da que Vm.^{oe} recebo datada de 10 do corrente, sou a dizer-lhe, q' os Soldados Aux.^{as} de Taubaté devem ser pagos da mesma forma q' o forão os dessa Terra, e os mais sem alteração nenhúa, e isto mesmo participo ao D.^{or} Ouvidor da Comarca, p.^a q' assim lho intime a elles, e q' finda esta conta, possa o d.^o Ministro trazella p.^a acabar com esta dependencia, p.^a o q' já se acham nesta Cidade as culpas dos Pretos, remetidas pelo Escrivam da Villa de Ubatuba. D.^a g.^e a Vm.^{oe}. S. Paulo a 15 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**Para o D.^{or} Ouvidor desta Comarca Jozé Gomes Pinto
de Moraes, q' se acha de Corr.^{am} em Taubaté.**

Pelo Officio, q' Vm.^{oe} me dirige de 11 do corrente que recebi ontem, me segura Vm.^{oe}, q' ao tempo de lhe chegar a m.^a Ordem q' nam conhecesse do Cap.^m Diogo Antonio de Figueyredo, o tinha feito com tanto acerto, como eu de Vm.^{oe} esperava, de q' rezultou nam só o beneficio de conhecer as qualidades daquelle Oficial, como as dezordens, q' entre elle, e os Povoadores da Freg.^a de S. Anna havia, as quaes terminou com plena satisfaçam minha, singularm.^{te} fazendo elles o



q' prometem de athé o fim de Julho deste prez.^{to} anno abrirem o caminho, por nam estar aberto, sem embargo de me terem segurado, estava pronto, como já disse a Vm.^{ce} e q' p. concluzam desta obra era preciso não alterar a boa fé, e paz a respeito do passado, o q' parece m.^{to} bem, e com grande acerto andou Vm.^{ce} em fazer com o Cap.^m mor de Guaratinguetá não executasse as prizoens, eu lhe escrevo a incluza determinando-lhe o mesmo, q' Vm.^{ce} lhe fará entregar, como ao Camp.^m Diogo Antonio a q' lhe escrevo, e q' lhe ordeno observe inviolavelm.^{te} o q' com Vm.^{ce} ajustou, sem q' dê á execução nada doq' na minha antecedente lhe determinava.

Fico certo no q' Vm.^{ce} me participa a respeito do Vigario de Campo Alegre, e Povoadores do novo caminho, parecendo-me m.^{to} bem, q' Vm.^{ce} nam consinta, a titulo destes criminosos p.^a andarem fazendo insultos, sem q' sirvam p.^a o q' estão destinados, emquanto eu nam dou providencia a aquellas intrigas, estou bem persuadido, Vm.^{ce} na Correyção dará todas as providencias, q' lhe for possível.

Nam terá o Contratador das Entradas de Minas razam de queixar-se, nem os moradores dessas Terras vizinhas p.^a a dezerçam por falta das licenças, q' aos Cap.^m mores de Guaratinguetá, Taubaté, e Pindamonhangaba mando faculdade p.^a as darem.

O Ten.^{te} Manoel Francisco de Tolledo me escreve, dizendo-me, q' os Soldados de Taubaté, q' o acompanharam a Ubatuba, nam querem aceitar o seu pagamento, como se fez aos de Guaratinguetá, eu lhes nam mando dar mais, e assim lho avizo, e a Vm.^{ce}, p.^a q' certifique aos ditos Soldados nam vencerão o contrario, como tambem examinar a diferença, q' há entre João Coutinho da Rocha, e o Then.^{te} Jozé Carvalho de Macedo, de q.^m mandei recolher húa Sesmaria, q' há de ter o Cap.^m Mor dessa Villa; ao d.^o Then.^{te} expeço desta Cid.^o, onde estava a pratica por castigo, e a Vm.^{ce} remeto o Despacho, porq' o chamei. D.ⁿ g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 15 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

